



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	6
DECRETOS .....	6
PORTARIAS .....	9
LEIS MUNICIPAIS .....	19
OUTROS DOCUMENTOS.....	20

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua Doutor Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos – Centro  
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

#### 1º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO N.º 44/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 – PROCESSO Nº 42/2024

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Da Supressão do Quantitativo (Glosa).

**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória - PR

**CONTRATADO:** FEZOLI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 34.793.288/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO:** *Reforma e ampliação da Feira dos produtores Rurais, contendo: cobertura de policarbonato em estrutura metálica, barracas externas em estrutura metálica com toldo, calçadas externas, deck, salão, cozinha, instalações sanitárias feminina e masculina e instalação sanitária PNE, de acordo com o edital, projetos e memoriais anexo ao processo.*

**DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO:** Fica suprimido do contrato principal, conforme Solicitação e Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Parecer Técnico e Jurídico nº 1232/2024 do Paraná Cidade anexos ao processo, o valor de R\$ 6.117,10 (Seis mil cento e dezessete reais e dez centavos), correspondente ao percentual de -0,62% do total contratado.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 124º, Inciso I, alínea "b" e Artigo 125º da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme Cláusula 12ª do Contrato nº 44/2024.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 01 de outubro de 2024.**

**Bachir Abbas**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

#### 2º TERMO ADITIVO DE 2024 DO CONTRATO N.º 44/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 – PROCESSO Nº 42/2024

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Acréscimo do Quantitativo.

**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória - PR

**CONTRATADO:** FEZOLI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 34.793.288/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO:** *Reforma e ampliação da Feira dos produtores Rurais, contendo: cobertura de policarbonato em estrutura metálica, barracas externas em estrutura metálica com toldo, calçadas externas, deck, salão, cozinha, instalações sanitárias feminina e masculina e instalação sanitária PNE, de acordo com o edital, projetos e memoriais anexo ao processo.*

**DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO:** Fica acrescido ao contrato principal, conforme Solicitação e Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Parecer Técnico e Jurídico nº 1232/2024 do Paraná Cidade anexos ao processo, o valor de R\$ 33.111,12 (Trinta e três mil cento e onze reais e doze centavos), correspondente ao percentual de 3,09% do total contratado.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 124º, Inciso I, alínea "b" e Artigo 125º da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme Cláusula 12ª do Contrato nº 44/2024.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 01 de outubro de 2024.**

**Bachir Abbas**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900**

**União da Vitória – Paraná**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024**

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual locação de impressoras e digitalizadores, em sistema de comodato, sem custos de manutenção, com inclusão de todos os suprimentos, exceto papel, além de assistência técnica on-site, suporte de analista, peças, manutenção preventiva e corretiva inclusa o deslocamento técnico, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses.

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote.

**MODO DE DISPUTA:** “Aberto”

**DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as **08h30min** do dia **17/10/2024**.

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia **17/10/2024** a partir das **09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

**VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO:** R\$ 697.768,00 (Seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.

**E-MAIL:** [licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br)

**SITE:** [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br) – link “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA”.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link – licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**União da Vitória/PR, 01 de outubro de 2024.**

**BACHIR ABBAS**

**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
**CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900**  
**União da Vitória - Paraná.**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024 - PMUVA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 74/2024**

**CONTRATANTE:** Município de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, Centro, CEP 84.600-900, União da Vitória/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, BACHIR ABBAS, e

**CONTRATADA:** Angel Services Gestão de Mão de Obra Ltda., CNPJ n.º 03.435.654/0001-36.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, de serviços de varrição manual e de raspagem manual de vias e logradouros públicos, no Município de União da Vitória - PR, conforme cronograma de atuação elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com fornecimento de todos os equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência e seus Anexos, pelo período inicial de 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de prorrogação conforme a Lei n.º 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** Valor Global de R\$ 2.723.574,00 (Dois milhões setecentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e quatro reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de setembro de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/10/2024 a 10/10/2025

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** *Despesas (342) - Manutenção da Municipal de Meio Ambiente - Dotação: 21.001.18.541.0034.2076.3.3.90.39.00 - Fontes (00000 e 00511).*

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

União da Vitória/PR, 01 de outubro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 460/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **MAURE DE LIMA**, da função de Auxiliar Escolar, Nível Auxiliar Escolar, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

### DECRETO Nº 461/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **WILLIAM LOURENÇO DE PAULA**, da função de Auxiliar Escolar- PSS, Nível Auxiliar Escolar, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

### DECRETO Nº 471/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Em função da determinação contida no Acórdão 2266/22 mantido pelo Acórdão 2135/24 - Processo 779302/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, fica **REVOGADO** o **DECRETO Nº 295/2020**, que concedeu aposentadoria a Senhora **LUIZA APARECIDA DE ASSIS OLIVEIRA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de outubro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**DANIELE BORGES DE LIMA**  
Secretária Municipal Interina de  
Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 627/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao constante na decisão final proferida, bem como diante do contido junto ao **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÃO**, instaurado pela **PORTARIA Nº 220/2024**, **PROCESSO SOB PROTOCOLO Nº 0036.0118.096** e ainda respaldado pelo contido na Lei 14.133/21, **DETERMINO** a aplicação das **PENAS DE ADVERTÊNCIA e MULTA** as licitantes.

Art. 2º Após os devidos trâmites, **ARQUIVE-SE** o referido processo.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

### PORTARIA Nº 632/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao constante no **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**, instaurado pela **PORTARIA Nº 568/2024**, **PROCESSO SOB PROTOCOLO Nº 0036.0121794**, onde a comissão conclui que o pagamento retroativo ao locador resolverá o litígio sem prejuízo ao município, **DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do referido processo.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

### PORTARIA Nº 641/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
JOSIANE MENDES DE SOUZA	03/02/2019 A 03/02/2024	ZELADOR	16/09/2024 A 14/12/2024
MARCIA ROSANA ALVES DA SILVA	24/07/2009 A 24/07/2014	PROFESSOR	16/09/2024 A 14/12/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

### PORTARIA Nº 642/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
BEATRIZ SIMAS FERNANDES	22/09/2017 A 22/09/2022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	29/10/2024 A 28/11/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

### PORTARIA Nº 643/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
MARISTELA SCHELIGA COMERLATO	10/03/2014 A 10/03/2019	ZELADOR	20/09/2024 A 18/12/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

### PORTARIA Nº 644/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder **AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS**, a Senhora **BEATRIZ MARAFON SILVA SPAK**, ocupante do cargo **CONSULTOR JURÍDICO**, da Secretaria Municipal de Governo, para tratar de interesses particulares, nos dias 18 e 19 de setembro de 2024, e nos dias 3 e 4 de outubro de 2024.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

### PORTARIA Nº 645/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
JOVINO SCHINDLER JUNIOR	01/04/2019 A 01/04/2024	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/09/2024 A 28/11/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

### PORTARIA Nº 654/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Converter em Pecúnia 60 (sessenta) dias de férias da servidora **SIMONE HOFFMANN MISSAU**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referente aos períodos de 2018/2019 e 2019/2020.

Art. 2º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Cumpra-se;

União da Vitória, 26 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**DANIELE BORGES DE LIMA**  
Secretária Municipal Interina de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

### PORTARIA Nº 662/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
ROSANGELA CARMEN DOS SANTOS HUPALO	20/02/2017 A 20/02/2022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/10/2024 A 07/12/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**DANIELE BORGES DE LIMA**  
Secretária Municipal Interina de  
Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

### PORTARIA Nº 663/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
DENNYS KEYITI SHINTAKU	16/05/2013 A 16/05/2018	PSICÓLOGO	06/11/2024 A 20/12/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**DANIELE BORGES DE LIMA**  
Secretária Municipal Interina de  
Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

### OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano II | Edição CCXLVIII

**ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:**

**BACHIR ABBAS**

Prefeito Municipal